



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 75/2024-GAB 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 75/2024-GAB Dispõe sobre “Prorrogação da Licença Sem Vencimento” de Servidor Público Municipal e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal, CONSIDERANDO, a Licença concedida pela Portaria n.º 71/2023-GAB; RESOLVE: Art. 1º- Conceder, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO, concedida pela Portaria n.º 71/2023-GAB, a Sra. FRANCISCA ALICE SILVA GUIMARÃES ZAMBERLAN, CPF: 878.861.463-87, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município, no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL. Art. 2º- Esta portaria é válida por mais 01 (UM) ANO, com início em 02/09/2024 e fim em 02/09/2025. §1º. A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o Exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, como salienta o art. 143, e parágrafo único da Lei Municipal 09/1986. §2º. O servidor, obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia útil após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos trinta dias (30) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatro (2024). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal





ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

